## PORTARIA Nº 098 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade Lei nº 1.659, de 21/10/11 c/c a Lei Complementar nº 46/2013 e nos termos do Memorando 024/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

## RESOLVE

Designar para exercer a Função Gratificada de Gestão Escolar, os professores abaixo relacionados, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar de 01/02/2017.

| UNIDADE ESCOLAR                      | GESTORA                              | MAT.  | SÍMBOLO |
|--------------------------------------|--------------------------------------|-------|---------|
| E.M. Amândio Evangelista do Carmo    | Rosemere Freitas Veríssimo da Silva  | 2.629 | FGGE-3  |
| E.M. Barão de Águas Claras           | Romilda Corrêa da Silva Dias         | 1.400 | FGGE-3  |
| E.M. Cardeal Dom Sebastião Leme      | Achiles José do Nascimento           | 1.485 | FGGE-2  |
| E.M. Domingos José Teixeira          | Carla Benevides Xavier               | 0716  | FGGE-4  |
| E.M. Helena Dolianitti de Souza      | Valquíria Borsato Limongi            | 0469  | FGGE-3  |
| E.M. Irene Lima                      | Rosilda de Jesus Ribeiro Melo        | 1.663 | FGGE-3  |
| E.M. José Affonso de Paula           | José Adilson Gonçalves Priori        | 1.611 | FGGE-2  |
| E.M. Maria Emília Pereira Esteves    | Ivone Rampini de Oliveira Figueiredo | 0029  | FGGE-2  |
| E.M. Maria Euquépia                  | Sandra Elena Mariano                 | 1.205 | FGGE-4  |
| E.M. Prefeito Bianor Martins Esteves | Isabel Cristina Teixeira Telles      | 0028  | FGGE-1  |
| E.M. Santa Isabel                    | Adriana de Fátima Magrani            | 0011  | FGGE-2  |

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito